



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.804, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentária Vigente"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil cruzados) à suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.2: Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.10: Manutenção da Divisão de Contabilidade

Item 4.120: Equipamento e Material Permanente ... Cz\$ 22.000,00

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.2: Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 400.000,00

---

Cz\$ 422.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 08462281.02: Construção de Estádios de Futebol

Item 4.110: Obras e Instalações ..... Cz\$ 73.500,00

Cont.Fls.02.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.02

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10573161.04: Prosseguimento da Construção do Centro Habitacional

Item 4.110: Obras e Instalações ..... Cz\$ 348.500,00

TOTAL ..... Cz\$ 422.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de novembro de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor Administrativo Substituto